

Lei municipal promulgada nº 017/89

Autor: José Jesus Leão

Aprovada e promulgada em 05/10/89 - SE

Foel dit, presidente desta  
Casa de Leis, faço saber  
que o Plenário aprovou e  
eu, no uso de minhas  
atribuições legais promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade p



→ Slica a fundação albergue para  
nossa senhora de Amparo de Terra  
Nova do Norte/MT, portadora do PSC  
nº 24.673.362/0001-97, registrada  
no Cartório do 2º Ofício de Registro  
MT, no Livro A-01, sob nº 047,  
em 25/03/88 e publicada no  
Diário Oficial do Estado de  
Mato Grosso em 18/03/88.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogar-se as disposições em  
contrário.

Terranova do Norte - MT,  
Câmara Municipal,  
Sala das Sessões, 05/10/89.

Câmara Municipal de Terranova do Norte

JOEL PIT  
PRESIDENTE